



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

Projeto de Resolução nº 085/09

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
3.335	01	C

Ementa : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SR. LUIZ HENRIQUE MONTEIRO BARBOSA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Voltarredondense ao Sr. Luiz Henrique Monteiro Barbosa.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

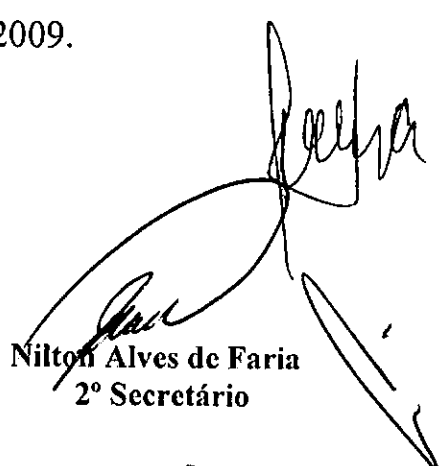
Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 30 de junho de 2009.


Neuza Maria Ferreira Jordão
Presidente



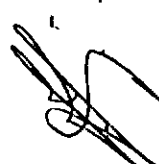

Luis Cláudio da Silva
1º Secretário


Nilton Alves de Faria
2º Secretário


Antônio Roberto Tavares
1º Vice Presidente


Marco Antônio da Cunha
2º Vice Presidente

Prot.: 711/09

LUIZ HENRIQUE MONTEIRO BARBOSA

Natural do Rio de Janeiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
9-335	02	C

FORMAÇÃO

- Curso de Formação de Oficiais – PMERJ
- Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - PMERJ.
- Pós-Graduação no Curso de Gestão de Segurança Empresarial – Universidade Estácio de Sá.

POSTO

Major Policial Militar - RG: 56.473

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Sétima Companhia Independente da Polícia Militar - 7ª CIPM (atual Trigésimo Primeiro Batalhão de Polícia Militar - 31º BPM) – Instrutor de Tiro, Chefe da Seção de Comunicação, Chefe do Setor de Estatística, Chefe do Setor de Justiça e Disciplina, Chefe do Setor de Operação e Instrução;
- Batalhão de Polícia de Trânsito (BPTran) – Instrutor de Abordagem do Curso de Formação de Soldados, Chefe do Setor de Operação e Instrução e Chefe do Setor de Pessoal;
- Segundo Batalhão de Polícia Militar (2º BPM) – Chefe do Setor de Operação e Instrução;
- Diretoria Geral de Apoio Logístico da PMERJ (DGAL) – Chefe da Seção do Fundo de Saúde da PMERJ (FUSPOM) e Membro da Comissão de Licitação e Pregão da PMERJ;
- Batalhão de Polícia de Choque (BPChq) – Chefe do Setor de Logística, Instrutor do 1º Curso de Controle de Distúrbios Cíveis da PMERJ e Chefe do Setor de Operação e Instrução.
- Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro (DETRAN/RJ) - Diretor de Divisão da Presidência; Coordenador Geral da Coordenadoria de Atendimento aos Postos; Coordenador das Operações denominadas “Blitz Eletrônica” e “Pressão Total” (Etilômetro) e integrante da Corregedoria do DETRAN/RJ nas operações de trânsito como responsável de Equipe.
- Atualmente, Comandante da Guarda Municipal de Volta Redonda e Coordenador do Departamento de Máquinas e Veículos de Volta Redonda.

CURSOS

- Tiro Policial da PMERJ;
- Controle de Distúrbios Cíveis da PMERJ;
- Técnicas de Transporte, Armazenamento, Manuseio e Operações com Munições Não-Letais (CONDOR)
- Vip Protection (U. S. Police Instructour Teams); e
- Licitação e Pregão no Serviço Público (FESP-RJ).
- Examinador de Trânsito do DETRAN/RJ.
- Legislação de Trânsito do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN).
- Curso Especial para Tripulação de Embarcações de Estado no Serviço Público.
- Gestor da 1ª Conferência Municipal de Segurança Pública de Volta Redonda.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
3335	03	C

MEDALHAS E MOÇÕES

- Medalha do Jubileu de Ouro da Vitória na II Guerra Mundial;
- Medalha da Vitória.
- Medalha de 10 anos de bons serviços prestados a PMERJ.
- Medalha Sangue de Heróis.
- Medalha Marechal Zenóbio da Costa.
- Moção de Congratulações e Aplausos aos integrantes da equipe de Resgate da Guarda Municipal de Volta Redonda pelo excelente trabalho desempenhado (José Augusto de Miranda – Vereador)
- Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda.

REFERÊNCIAS PROFISSIONAIS

- Coronel PM Costa Filho – Diretor Geral de Apoio Logístico da PMERJ;
- Sebastião Faria de Souza – Ex-Presidente do DETRAN/RJ; e
- Antônio Francisco Neto – Prefeito de Volta Redonda.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PROCESSO Nº _____ FOLHA DE DESPACHO Nº _____

A DDA,	
Verificar duplicidade.	RECEBIDO EM 30 / 09 / 09 DDA - Divisão de Documentação e Arquiv.
30.06.09	<u>Natana Assis</u> FUNCIONÁRIO
RECEBIDO EM 30 / 06 / 09 DDA - Divisão de Documentação e Arquivo	
<u>Natana</u> FUNCIONÁRIO	
<p><i>Projeto sem duplicidade.</i> <i>Em 30/6/09</i></p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>Câmara Municipal de Volta Redonda Léia Lelé e Costa Chefe da DDA - Mat: 042</p>	
<p>Realiz. em 30/06/09</p> <p>maia</p>	
<p>LIDO E APROVADO</p> <p>EM 30 / 06 / 09</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>SECRETÁRIO(A)</p>	
<p>Resolução nº. 3.335</p> <p>Promulgada pela Mesa Diretora</p> <p>Em, 01/07/09</p>	
<p>Encaminhada Resolução para:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Autor 2) DCAA 3) eed para publicar 4) DDA <p>Em, 26/08/2009</p>	
<p><i>[Signature]</i></p> <p>Alne Chiesse Brandão Agente Téc. Legislativo-III Matr. 148</p>	



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
3335	05	0

RESOLUÇÃO Nº 3.335

Ementa : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SR. LUIZ HENRIQUE MONTEIRO BARBOSA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Voltarredondense ao Sr. Luiz Henrique Monteiro Barbosa.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 1º de julho de 2009.


Neuz Maria Ferreira Jordão
Presidente


Luis Cláudio da Silva
1º Secretário


Nilton Alves de Faria
2º Secretário


Antônio Roberto Tavares
1º Vice Presidente


Marco Antônio da Cunha
2º Vice Presidente

Projeto de Resolução nº 085/09
Autoria: Mesa Diretora



RESOLUÇÃO Nº 3.335

Ementa : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTAR-REDONDENSE AO SR. LUIZ HENRIQUE MONTEIRO BARBOSA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Voltarredondense ao Sr. Luiz Henrique Monteiro Barbosa.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 1º de julho de 2009.

Neuza Maria Ferreira Jordão
Presidente

Luis Cláudio da Silva
1º Secretário

Nilton Alves de Faria
2º Secretário

Antônio Roberto Tavares
1º Vice Presidente

Marco Antônio da Cunha
2º Vice Presidente